



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023

AUTORIA: JÔ OLIVEIRA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 006/2023 modifica os artigos 2º e 4º da Resolução 032/2021, que dispõe sobre a criação da medalha "Arnaldo França Xavier", e dá outras providências, de autoria de Jô Oliveira, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O Projeto de Resolução em tela tem como objetivo modificar os artigos 2º e 4º da Resolução 032/2021, que dispõe sobre a criação da medalha "Arnaldo França Xavier", através da aprovação da propositura nº 006/2023.

O presente projeto trata sobre alteração de Resolução nº 032/2023, de autoria da Vereadora Jô Oliveira, em acordo com o que determina o art. 170, § 2º, do Regimento Interno.

Tratando-se de um projeto de alteração de Resolução, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 210, inciso I, do Regimento interno, é de maioria simples.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 006/2023, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 10 de março de 2023.



Presidente/Relator
Saulo Gonçalves Noronha



Secretário
Cledson Rodrigues da Silva

Membro
Antônio Alves Pimentel Filho